

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 2024
(Do Sr. Rubens Pereira Júnior)

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

EMENDA Nº de 2024
(Gilvan Maximo)

Dê-se ao art. 3º do projeto em epígrafe a seguinte redação:

“Art. 3º Serão considerados projetos e ações estruturantes aqueles cujos recursos forem destinados às políticas públicas de:

I - educação profissional técnica de nível médio;

II - universalização do ensino infantil;

III - educação em tempo integral;

IV – educação superior;

V – saneamento;

VI – habitação;

VII – saúde;

VIII - adaptação às mudanças climáticas;

IX – transporte;

X - infraestrutura hídrica;

XI - infraestrutura para desenvolvimento regional;

XII – infraestrutura e desenvolvimento urbano;

XIII – segurança pública;

XIV – ciência, tecnologia e inovação; e



XV – outras políticas públicas, a serem definidas no projeto de lei de diretrizes orçamentárias do respectivo exercício.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A Ciência, Tecnologia e Inovação é um investimento fundamental para o desenvolvimento econômico e social de um país.

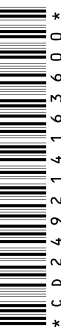
Ao formarmos profissionais qualificados, gerar conhecimento e promover a inovação, estaremos contribuindo para o crescimento econômico, a redução da desigualdade social e a melhoria da qualidade de vida da população.

Estaremos formentando o desenvolvimento de pesquisas de ponta, proporcionando desenvolvimento, novos conhecimentos e pesquisas.

Diante desse cenário, propomos a inclusão da ciência, tecnologia e inovação no rol de projetos e ações estruturantes previstas no artigo 3º do PLP em tela, como forma de ampliar os recursos disponíveis para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e pesquisa.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024.

Gilvan Maximo
Deputado Federal
Republicanos DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Gilvan Maximo)

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 175, DE 2024

(Do Sr. Rubens Pereira Júnior)

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

EMENDA Nº de 2024
(Gilvan Maximo)

Assinaram eletronicamente o documento CD249214163600, nesta ordem:

- 1 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 2 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

Apresentação: 05/11/2024 16:23:25.780 - PLEN
EMP 63 => PLP 175/2024

EMP n.63

